



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06-07-2017

Jornal AMP

Página 172

Edição 1289

Wilson
Ass. Responsável

LEI Nº 1627/17

Data 04.07.2017

Altera as Leis Municipais nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1523/16, de 04 de novembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1550/16, de 09 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1523/16, de 04 de novembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1550/16, de 09 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual (LOA), as seguintes ações:

ÓRGÃO:	06.00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	06.03 - DIVISÃO DE OBRAS		
PROGRAMA:	0007 - Serviços Urbanos		
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	451 - Infraestrutura Urbana		
Ação nº	Descrição	Objetivo	
1.025	Infraestrutura Tecnológica	Implantar sistemas de segurança através do monitoramento com a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos da Sede do Município, principais acessos à Cidade e Prédios Públicos.	
Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medica	Meta Física
(P)	Sistema de Monitoramento	Sistema	1

ÓRGÃO:	08.00 - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	08.01 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
PROGRAMA:	0009 - Política Municipal de Assistência Social		
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
Ação nº	Descrição	Objetivo	
1.026	Aquisição de Terrenos para Habitação	Adquirir e/ou desapropriar terrenos urbanos e rurais visando atender as necessidades do Poder Público Municipal, em especial, áreas para implantação de programas habitacionais de interesse social.	
Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medica	Meta Física
(P)	Terrenos	m ²	40.000,00m ²

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de julho de


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal